

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,**

**Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Procuradoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos**

**e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio**

**Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Vito Aluizio Sepulveda Diniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 224/2021**  
**Processo nº 13549/2021**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra, locação de equipamentos e fornecimento de materiais visando a aplicação dos mesmos em atividades esportivas/recreativas desenvolvidas pela SEMEJ, em especial no período do Verão, em favor da empresa:

- E C OLIVEIRA FERREIRA SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.145.511/0001-89, no valor de R\$ 241.326,75 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

- HLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ: 13.747.468/0001-96, no valor de R\$ 9.882,45 (nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

- NOVO HORIZONTE CONSTRUTORA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.782.188/0001-03, no valor de R\$ 5.792,00 (cinco mil e setecentos e noventa e dois reais).

- RPJ COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 37.246.145/0001-87, no valor de R\$ 10.606,69 (dez mil e seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

- V. C. MENEZES COMERCIO, PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 07.752.283/0001-77, no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

**Isis das Chagas**  
**Secretária Municipal de Esporte e Juventude**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**  
 Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Adeilson Lopes Carneiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.232/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Advertir, em caráter disciplinar, o servidor público JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA NETO, mat. nº 2873, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 126, XI, c/c artigo 137 da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo administrativo nº 8618/2021.

Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DO 13.º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020**

- 1 – TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**  
**2 –** Fato gerador: Processo nº 5934/2017 - Contrato de Gestão nº 001/2020;  
**3 –** Celebrado entre o Município de Quissamã e o Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória;  
**4 –** Objeto: Parceria para Gestão Compartilhada, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Maria Mariana de Jesus, da Unidade de Pronto Atendimento Mário Barros Wagner e do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas;  
**5 –** Prazo do termo aditivo: 12 meses, no período de Março de 2021 a Fevereiro de 2022;  
**7 –** Valor do termo aditivo: R\$ 119.809,83 (Cento e dezenove mil, oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos) mensais.

Quissamã (RJ), 28 de Dezembro de 2021.

**Nilton Pinto**  
Secretário Municipal de Saúde

Republicado por Incorreção.

Fone: (22) 2768-9300 Ramal. 9373 / 9355  
E-mail: semsa@quissama.rj.gov.br / semsaquissama@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 21.236/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 29/12/2021, EDIÇÃO Nº 1733.**

Onde se lê:

**RESOLVE:** ... a senhora ANA BEATRIZ DAS SANTOS ROCHA ...

Leia-se:

**RESOLVE:** ... a senhora ANA BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.233/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA BERNADETE NASCIMENTO VIANA, Professor I, mat. nº 745, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 22 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 4260/2021.

Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.234/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LEANDRO CARLOS DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2288, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no período de 18 de dezembro de 2021 a 16 de janeiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 15.026/2021.

Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.237/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos, cedidos e permutados exercendo cargos comissionados; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88,

**RESOLVE:** Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, da servidora pública abaixo relacionada, a partir de 1º de janeiro de 2022.

PROCESSO	MAT.	NOME
15.848/2021	2214	CLEIDE DE FÁTIMA DA SILVA

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.241/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora pública CARLA DANIELE MOREIRA DA SILVA SANTOS, mat. 1122, para responder pelo expediente da Diretora do Departamento de Supervisão Educacional, Sra. ALEXANDRA GOMES MATHIAS NETTO, mat. nº 1257, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.239/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora pública PRISCILA ALELUIA DE SOUZA BORGES, mat. 7013, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Odontologia, em substituição ao servidor público MATEUS DE SOUZA LIMA, mat. nº 7014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.238/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o servidor público MAURÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA, mat. 2115, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Transporte, em substituição ao servidor público MARCOS AURÉLIO DE SOUZA, mat. nº 2881, no período de 17 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.240/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Nomear a Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Bolsas de Estudo do município de Quissamã para o ano de 2022, de acordo com o art. 17 da Lei Municipal nº 2042, de 20 de maio de 2021, que será composta por:

NOME	SEGMENTO
ALEXANDRA GOMES MATHIAS NETTO	MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLEMENTINA DE PAULA	MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO
ROSILENE PESSANHA RIBEIRO	RODRIGUES ASSISTENTE SOCIAL
ISABEL CRISTINA PESSANHA	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MILLENA MENDONÇA BARRETO	REPRESENTANTE DOS ALUNOS BOLSISTAS

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 225/2021**  
Processo nº 13555/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de trânsito para sinalização viária, para atender as necessidades destinada ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, em favor das empresas:

- ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.406.028/0001-06, no valor de R\$ 40.891,50 (quarenta mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
- FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.327.075/0001-29, no valor de R\$ 100.120,00 (cem mil e cento e vinte reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

**Paulo Vítor Arquejada da Fonseca**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.242/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora pública MARCIELE ALVES FERREIRA, mat. 13072, para responder pelo expediente da Assessora Especial de Educação, Sra. JOEDIMA PASSOS GOMES, mat. nº 2508, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.243/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o servidor público FERNANDO MARCELO DE SOUZA GARCIA, mat. 7095, para responder pelo expediente do Coordenador de Gestão Administrativa, Sr. ANDERSON SILVA NOGUEIRA, mat. nº 6984, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.246/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o servidor público ROBERTO LÚCIO VIANA PINTO, mat. 8385, para responder pelo expediente do Chefe de Divisão de Almoarifado da Educação, Sr. ANDRÉ FIGUEIREDO TEIXEIRA, mat. nº 2185, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.244/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o servidor público JOSÉ PASSOS MOREIRA DA SILVA NETO, mat. 7488, para responder pelo expediente do Assessor de Acompanhamento e Prestações de Contas, Sr. LUIS JORGE FERREIRA, mat. nº 2088, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.245/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o servidor público PATRICK MOTA DE SOUZA, mat. 13060, para responder pelo expediente da Assessora de Apoio à Educação II, Sra. ZENILDA MARIA FONSECA DE SOUZA, mat. nº 615, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.248/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Tornar Sem Efeito, a pedido, a Portaria nº 21.205/2021, publicada no Diário Oficial de Quissamã, em 21/12/2021, edição nº 1724.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.247/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora pública LUCIA ELENA LEITE DE AZEVEDO, mat. 632, para responder pelo expediente da Secretária Executiva do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Sra. MARLUCE GONÇALVES REIS, mat. nº 1434, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021**  
Processo nº 14567/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto Registro de preços para Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação e instalação e operação de equipamentos de minitrio elétrico para atender as festividades do verão 2022 no município de Quissamã, por conta da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer, em favor da empresa:

**DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 08.681.107/0001-54, no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e tres mil reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021**  
Processo nº 14568/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto Registro de preços para Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação, instalação e operação de equipamentos de trio palco para atender as festividades do verão 2022, no município de Quissamã, por conta da Secretaria de Cultura e Lazer, em favor da empresa:

**SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, CNPJ Nº 12.539.252/0001-72, no valor de R\$ 122.895,00 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 29 de dezembro de 2021.

**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ** | SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

**FAMÍLIA UNIDA**  
**CONTRA A COVID-19**

**TODOS USANDO**  
**MÁSCARA**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Marcio Oliveira Pessanha**  
Presidente

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vice presidente

**Leone Cordeiro da Conceição**  
1º secretário

**Cássio Marins Reis**  
2º secretário

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**  
Vereadora

**José Maurício Alves Dionísio**  
Vereador

**Fábio Castro da Costa**  
Vereador

**Rildo Barcelos Sobrinho**  
Vereador

**Ailson Belarmindo Barreto**  
Vereador

**Janderson Barreto Chagas**  
Vereador

**Jocemar de Souza Batista**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO, a ausência do Presidente da Casa no presente momento;  
CONSIDERANDO, que cabe ao Prefeito, ao Presidente da Câmara ou à Maioria Absoluta dos Membros da Câmara convocar sessões extraordinárias;  
CONSIDERANDO, que o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021, que trata do Novo Código Tributário Municipal tramita nesta Câmara desde o dia 24 de novembro do corrente ano, que já contém parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, que já foi discutido e votado em primeiro turno, que de acordo com o Regimento Interno desta Casa projetos de codificação exigem duas discussões e turnos de votação, que por ser norma de natureza tributária está sujeita ao Princípio da Anterioridade previsto no art. 150, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO, que o Poder Executivo, autor do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021, solicitou em tempo hábil a regular tramitação da proposição, cabendo à Câmara Municipal a observância dos procedimentos para a deliberação e votação do referido PL nos termos da lei;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40, inciso I, 30, inciso VII, 144, 148, §1º, 166, todos do Regimento Interno desta Câmara Municipal c/c artigo 37, II e III da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO, a excepcionalidade do caso, de modo a justificar a antecipação do prazo previsto no art. 165 do Regimento, como realizado em diversas outras oportunidades, sendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas suficiente para que os Edis tomem ciência da realização da sessão;

Ficam Vossas Senhorias, os Vereadores, convocados para no dia 30 de dezembro de 2021, às 14h no Plenário desta Câmara Municipal, realizarmos uma sessão extraordinária que terá como pauta única a segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021, que trata do Novo Código Tributário Municipal, encaminhado pela Mensagem n.º 108/2021.

Câmara Municipal de Quissamã, 29 de dezembro de 2021

**Simone Flores Soares de O. Barros**  
Presidente em exercício  
Vice-Presidente  
Vereadora

**Cássio Marins Reis**  
Segundo-Secretário  
Vereador

**Janderson Barreto Chagas**  
Vereador

**Asilson Belarmindo Barreto**  
Vereador

**Fábio Castro da Costa**  
Vereador

**Jocemar de Souza Batista**  
Vereador

**José Maurício Alves Dionísio**  
Vereador

**Rildo Barcelos Sobrinho**  
Vereador

## MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ